



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/MT

**APOSTILAMENTO Nº01/2023 DO CONTRATO Nº07/2023 (31033380)-  
GESCON/SELOG/SR/PF/MT**

Processo nº 08320.002266/2023-81

Contratada: CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ nº 20.415.385/0001-65

CONTRATO N.º 07/2023-SR/DPF/MT

1. Com base no **parágrafo 1º, do Art. 61 da IN nº 5, de 26 de maio de 2017 SLTI/MPDG e art. 136 e seguintes da Lei nº 14.133/2021**, bem como em decorrência de atualização dos valores referenciais previstos no item 4 do contrato, que não compõem a remuneração da contratada, mas custo estimado da contratação, sem **efeitos retroativos**, e ainda seguindo previsão contida na **CLÁUSULA SÉTIMA E SEGUINTE**s do instrumento de Contrato (Contrato Nº07/2023-GESCON/SELOG/SR/PF/MT (31033380), Parecer 520/2022 CONJUR-MJSP/CGU/AGU (32463977); Parecer 024/2022 CJU-MT/CGU/AGU (32463987) e Parecer n. 465/2023/ADV-SUMÁRIO/E-CJU/SSEM/CGU/AGU (32781549); a Superintendente Regional da Polícia Federal em Mato Grosso, resolve:

2. **Apostilar** o novo valor do contrato com vigência até 18/08/2024, conforme tabela abaixo:

CONTRATO Nº07/2023						
Item		Qtd	Valor Unitário	Valor Total Anual	Desconto	Valor Líquido
1	Emissão de bilhetes de passagens – voos domésticos -Critério Menor Taxa	350	R\$ 0,01	R\$ 3,50	0,00%	R\$ 3,50
2	Emissão de bilhetes de passagens – voos internacionais -Critério Menor Taxa	4	R\$ 0,01	R\$ 0,04	0,00%	R\$ 0,04
3	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagens – voos domésticos e internacionais -Critério Menor Taxa	105	R\$ 0,01	R\$ 1,05	0,00%	R\$ 1,05
4.1	Repassé – Voos domésticos -Critério Maior Desconto	132	R\$ 1.503,67	R\$ 198.484,44	18,00%	R\$ 162.757,24
4.2	Repassé – Voos domésticos -Critério Maior Desconto	218	R\$ 2.282,62	R\$ 497.611,16	18,00%	R\$ 408.041,15

5	Repasse – Voos Internacionais -Critério Maior Desconto	4	R\$ 5.498,50	R\$ 21.994,00	18,00%	R\$ 18.035,08
6	Repasse – Seguro viagem -Critério Maior Desconto	4	R\$ 486,35	R\$ 1.945,40	18,00%	R\$ 1.595,23
	Total			R\$ 720.039,59		<b>R\$ 590.433,29</b>

3. Conforme atualização, o novo valor anual do contrato, para fins de prorrogação contratual passará a ser conforme a tabela abaixo:

correção valor médio CONTRATO N°07/2023						
Item		Qtd	Valor Unitário	Valor Total Anual	Desconto	Valor Líquido
1	Emissão de bilhetes de passagens – voos domésticos -Critério Menor Taxa	350	R\$ 0,01	R\$ 3,50	0,00%	R\$ 3,50
2	Emissão de bilhetes de passagens – voos internacionais -Critério Menor Taxa	4	R\$ 0,01	R\$ 0,04	0,00%	R\$ 0,04
3	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagens – voos domésticos e internacionais -Critério Menor Taxa	105	R\$ 0,01	R\$ 1,05	0,00%	R\$ 1,05
4	Repasse – Voos domésticos -Critério Maior Desconto	350	<b>R\$ 2.282,62</b>	R\$ 798.917,00	18,00%	R\$ 655.111,94
5	Repasse – Voos Internacionais -Critério Maior Desconto	4	R\$ 5.498,50	R\$ 21.994,00	18,00%	R\$ 18.035,08
6	Repasse – Seguro viagem -Critério Maior Desconto	4	R\$ 486,35	R\$ 1.945,40	18,00%	R\$ 1.595,23
	Total			R\$ 822.860,99		<b>R\$ 674.746,84</b>

4. **O valor total do Apostilamento é o montante de R\$ 139.245,10 (cento e trinta e nove mil duzentos e quarenta e cinco reais e dez centavos)**

5. O valor proporcional do contrato, referente até a data de 18/08/2024, conforme as emissões de passagens aéreas, será de **R\$ 590.433,29** (quinhentos e noventa mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos).

6. O valor total anual do contrato, passará de R\$ 451.188,19 (quatrocentos e cinquenta e um mil cento e oitenta e oito reais e dezenove centavos), para **R\$ 674.746,84** (seiscentos e setenta e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

7. A despesa decorrente deste APOSTILAMENTO ocorrerá, neste exercício (2023), à conta dos recursos consignados a Polícia Federal, sob a seguinte classificação:

**Gestão/Unidade: 01/200374**

**Fonte: 1121000100/100**

**PTRES: 172371 / 213147**

**Elemento de Despesa 339033**

**PI: PF99900AG23**

**Cuiabá, 06 de dezembro de 2023.**

---

**LIGIA NEVES AZIZ LUCINDO**  
Delegada de Polícia Federal  
**Superintendente Regional da SR/PF/MT**  
(Assinatura eletrônica)

---



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA NEVES AZIZ LUCINDO, Superintendente Regional**, em 12/12/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=32824629&crc=3C14E2A7](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32824629&crc=3C14E2A7).  
Código verificador: **32824629** e Código CRC: **3C14E2A7**.

---

Referência: Processo nº 08320.002266/2023-81

SEI nº 32824629